



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 058/2011.

DATA: 14/12/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA OFICIADO AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE PARA CAPINA, LIMPEZA E TAPA BURACO COM BICA CORRIDA DA RUA JOAQUIM AUGUSTO TEIXEIRA - BAIRRO CHACRINHA - JAPERI."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 15 de dezembro de 2011.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 15 de dezembro de 2011 pelo Ofício N.º 107/2011

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 14 / 12 / 2011

Nº 058 LIVº 07 FLº 034

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**INDICAÇÃO**

**I N D I C O** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para que seja oficiado ao setor competente da municipalidade para capina, limpeza e tapa-buraco com bica corrida da Rua Joaquim Augusto Teixeira – Bairro Chacrinha – Japeri.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011.

**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva atender várias reclamações de nossos Municípes, moradores do logradouro, nas suas necessidades Constitucionais de ir e vir, visto que a rua em tela não apresenta condições mínimas de acessibilidade nem locomoção, quer para pedestres, quer para veículos, tal a quantidade de buracos, maço e valas negras.

**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
**VEREADOR**

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 15 / 12 / 2011